



**Fundo de Investimento Mobiliário
Alternativo de Obrigações Fechado de
Subscrição Particular**

“CA Institucionais”

RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2020

Handwritten notes: "11", "k", "W" with arrows pointing to the top right corner.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

A constituição do Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais" (adiante designado por "CA Institucionais" ou "Fundo"), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 06 de Julho de 2018. O Fundo tem uma duração inicial de dez anos, podendo este prazo ser prorrogado por períodos adicionais de 5 anos, mediante deliberação em Assembleia de Participantes, nos termos da lei e do Regulamento de Gestão. O Fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

Este Organismo de Investimento Alternativo ("OIA") constituiu-se como Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Fechado de Subscrição Particular exclusivamente dirigido a investidores qualificados, observando, entre outras normas, as constantes do Regime Geral dos Organismos de Investimento Colectivo ("RGOIC") regulado na Lei n.º 16/2015 de 24 de Fevereiro, sucessivamente alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de Setembro, e as constantes do Regulamento CMVM n.º 2/2015, alterado e republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 3/2020, bem como do Código dos Valores Mobiliários ("CVM") aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, sucessivamente alterado pela Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto.

EVOLUÇÃO DO VALOR GLOBAL LÍQUIDO DO FUNDO

O Fundo CA Institucionais apresenta um activo líquido de € 20,032 milhões em 31 de Dezembro de 2020.

Volume sob gestão nos últimos três anos

(Euros)

Demonstração do Património	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2020
Valores Mobiliários	18.041.793	17.012.045	16.788.450
Saldos Bancários	1.623.046	2.939.725	3.197.872
Outros activos	136.377	48.857	62.018
Total dos activos	19.801.216	20.000.627	20.048.339
Passivo	(14.438)	(14.090)	(16.239)
Valor líquido	19.786.778	19.986.537	20.032.100

SALDO LÍQUIDO DAS SUBSCRIÇÕES E RESGATES

O Fundo CA Institucionais foi subscrito em 15 de Outubro de 2018 com um capital que ascendeu a €20.000.000. O capital do fundo manter-se-á inalterado durante o prazo inicial de dez anos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Avaliação do desempenho do Fundo

Em 2020, o terceiro ano de actividade do Fundo, o CA Institucionais alcançou uma rentabilidade de 0,57% englobando rendimentos distribuídos.

Numa envolvente marcada por uma paragem abrupta da actividade económica a nível global como consequência da pandemia do novo corona vírus SARS-CoV-2, resultando em

Handwritten initials and marks in the top right corner, including a large 'W' and some scribbles.

intervenções por parte dos diversos bancos centrais e governos a nível global, ampliando um conjunto de políticas monetárias acomodatórias e introduzindo medidas de suporte fiscal de apoio às empresas e famílias, medidas estas a todos os níveis sem precedentes, originando uma descida generalizada das taxas de juro de referência. A nível político assistimos em 2020 às eleições presidenciais americanas que resultaram na eleição tangencial de Joe Biden em Novembro e ao consumir do acordo de saída da União Europeia pelo Reino Unido (Brexit) já em Dezembro. Não obstante todos estes desafios, os prémios de risco mantiveram-se a níveis reduzidos o que suportou um bom desempenho da generalidade dos activos, contribuindo assim para o desempenho do Fundo CA Institucionais.

Decompondo a rendibilidade do Fundo por classes de activos, constata-se que na classe obrigacionista todos os segmentos que a compõem contribuíram positivamente para a rendibilidade (mencionados por ordem crescente de contribuição), mas em especial esteve o contributo da componente do segmento de taxa fixa de dívida empresarial e de dívida pública. A estratégia de cobertura do risco de taxa de juro também contribuiu positivamente para a performance.

O Fundo utilizou oportunisticamente a cobertura do risco de taxa de juro através da utilização de futuros sobre a dívida alemã.

O Fundo não recorre ao efeito alavanca, investe em instrumentos financeiros derivados exclusivamente para efeitos de cobertura de risco.

Principais orientações de investimento

A gestão do Fundo assentou numa estratégia de investimento que privilegiou uma postura conservadora assente em três pilares, liquidez, qualidade creditícia e maturidades curtas.

O Fundo manteve na generalidade do ano níveis de liquidez ligeiramente superiores a 15%, e com sensivelmente mais de 50% dos investimentos em activos com maturidades até três anos, manteve a sua génese principal de qualidade creditícia na selecção de obrigações de empresas (sendo que mais de 35% detém classificação pelas principais agências de rating de pelo menos "A"), a consideração de que o último ciclo económico pré-covid foi o mais longo da história justifica a escolha de obrigações com maturidades mais curtas e com especial enfoque em países core, reforçando assim o perfil conservador do Fundo. Esta base cria condições para que o Fundo possa aproveitar momentos de aversão ao risco de forma oportunista, sustentando um bom equilíbrio de unidade risco/unidade retorno.

A selecção de obrigações de empresas foi efectuada tendo como principal critério uma matriz de qualidade creditícia e de avaliação do binómio risco/retorno assente numa diversificação geográfica que oferecesse menor volatilidade quando comparada com a volatilidade de um investimento em dívida pública do país desse emiteente.

Com o intuito de continuar a diversificar o Fundo optou-se por manter um investimento significativo em activos não elegíveis para o programa de compra de activos do BCE (em particular o CSPP - *Corporate Sector Purchase Programme*), como foi o caso de emiteentes não europeus que emitem em euros, que contabilizam mais de 15% do património do Fundo (principalmente empresas e dívida pública americana).

De igual forma, o Fundo manteve uma postura cautelosa durante todo o ano a emiteentes do Reino Unido, por se considerar que a incerteza proveniente do BREXIT e respectivos impactos económicos não justificava o potencial de extracção de valor dos mesmos.

Ainda que a actual política monetária com a taxa de juro directora nos 0% e a taxa de juro de depósito em -0,50% impossibilite muitas oportunidades de investimento em outros instrumentos monetários como os depósitos a prazo e papel comercial, o Fundo continua a procurar rentabilizar a componente de liquidez, tendo adquirido uma posição em papel comercial no segundo semestre.

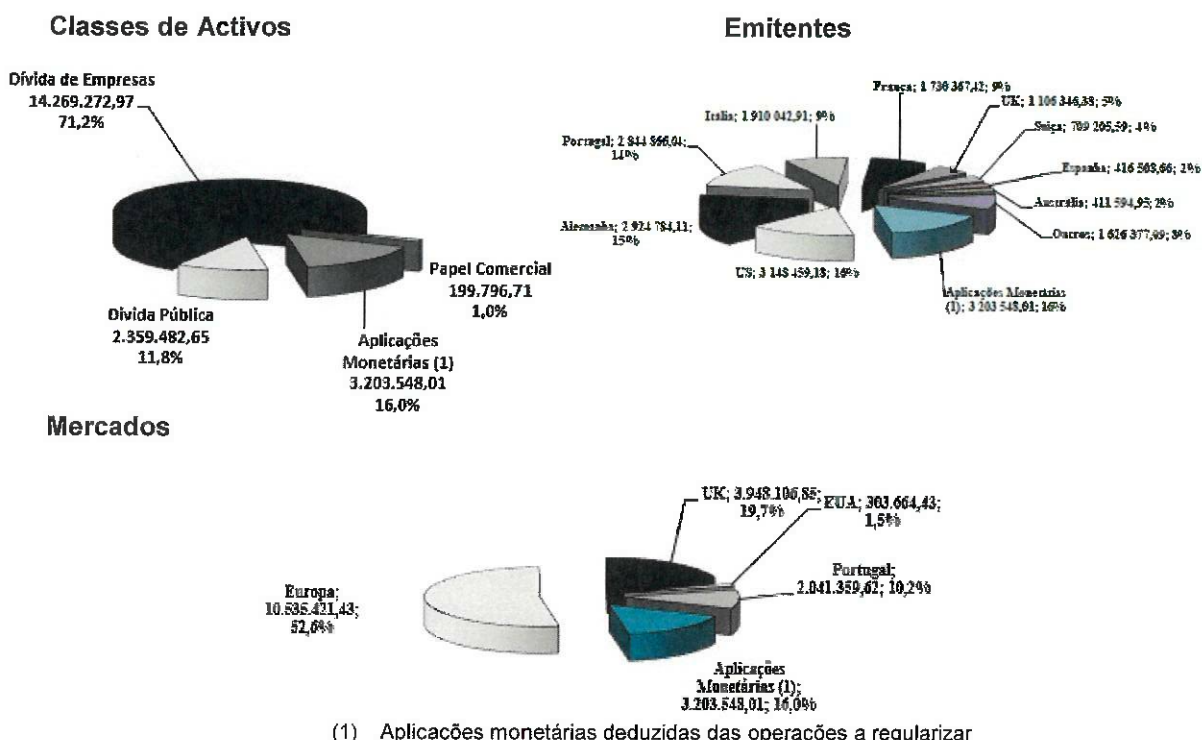
U
L
M.

Não se vislumbram alterações à expectativa em torno da inflação, mas será importante monitorizar os impactos que as actuais políticas monetárias e fiscais aliadas a disrupções provenientes da atual crise pandémica possam traduzir-se nestas mesmas expectativas.

Anote-se por fim que, dada a predominância de activos cotados na composição do fundo, os efeitos da pandemia e a ponderação das incertezas da evolução superveniente são reflectidos com aceitável adequação na valorização do fundo, não sendo identificadas situações de ajustamentos específicos a considerar.

ESTRUTURA DA CARTEIRA

Valores expressos em percentagem do valor global líquido do Fundo reportado ao último valor divulgado em 2020.



NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO E RESPECTIVO VALOR UNITÁRIO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Anos	Valor da UP	Nº UP's em Circulação
2020	20.032.100	200.000
2019	19.986.537	200.000
2018	19.786.777	200.000
2017	-	-
2016	-	-

O Fundo CA Institucionais iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

4 le. ↓
M.

ERROS DE VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO E MONTANTES PAGOS AO FUNDO E AOS PARTICIPANTES COM CARÁTER COMPENSATÓRIO.

No exercício não foi efectuada qualquer publicação de erro de valorização ou pago qualquer valor ao Fundo ou aos participantes de carácter compensatório

RENDIBILIDADE E RISCO HISTÓRICOS

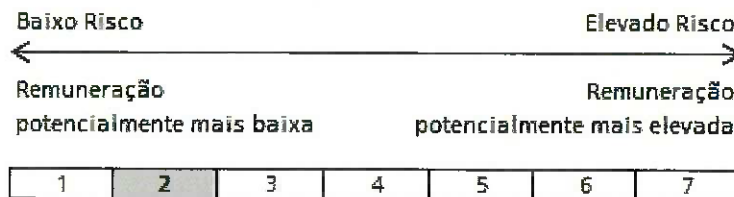
	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Desde o lançamento
Rentabilidade (1)	0,23%	0,62%	0,07%
Risco (2)	2,73%	2,05%	1,98%
Classe de Risco	3	3	2
Escalão de Risco	Médio	Médio	Médio Baixo

(1) com exclusão dos valores distribuídos até a data

(2) Desvio padrão das rentabilidades semanais

PERFIL DE RISCO

Indicador Sintético de Risco



Volatilidade de 1,22 = indicador sintético de Risco 2

MERCADOS ONDE O OIA INVESTE E RESPECTIVAS CONDIÇÕES DE ACESSO

Anos	Tipo de comissão	Tipo de mercado	Valor
2020	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados Nacionais	99
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados da União Europeia	642
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Outros mercados	-
2019	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados Nacionais	215
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados da União Europeia	461
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Outros mercados	-
2018	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados Nacionais	2.141
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados da União Europeia	113
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Outros mercados	-

yl.
M.

COMISSÕES SUPOSTADAS PELOS PARTICIPANTES

Os participantes não suportaram nem suportarão qualquer tipo de comissão de subscrição ou resgate conforme regulamento de gestão do Fundo.

DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos previstos no regulamento de gestão do Fundo ocorreu uma distribuição reportada a 31 de Outubro de 2020 no montante total de € 68.780,00.

INFORMAÇÃO PREVISTA NO PONTO VII DO ESQUEMA B DO ANEXO II À LEI N.º 16/2015 COM A REDACÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELO DECRETO-LEI N.º 56/2018 DE 9 DE JULHO

O Fundo, nos termos do disposto no ponto 2. do capítulo II do seu Regulamento de Gestão, pode utilizar instrumentos financeiros derivados exclusivamente para efeitos de cobertura de risco.

O Fundo não recorre ao efeito alavanca.

Em 2020 foram utilizados futuros de taxa de juro de cinco anos sobre a Alemanha para mitigar o risco de taxa de juro.

O único instrumento financeiro derivado utilizado descreve-se como segue:

- O Euro-Bobl Future, OEA Index, tem como activo subjacente obrigações emitidas pelo governo alemão com maturidade média remanescente entre 4,5-5,5 anos.

O ISIN em contratos de futuros sofre alterações nos roll overs, como tal o ticker supra referenciados é o genérico (OEA Index).

Durante o exercício foram comprados e vendidos 266 contratos de futuros sobre taxa de juro. Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo detinha a seguinte posição em aberto:

(Euros)

Designação	Posição	Quantidade	Valor de Mercado
EURO-BUND Future MAR 21	Vendedora	8	1.421.120

INFORMAÇÃO PREVISTA NO N. 2 DO ARTIGO 161.º DA LEI 16/2015 DE 24 DE FEVEREIRO, COM A REDACÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELO DECRETO-LEI N.º 56/2018 DE 9 DE JULHO

Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2020

Montantes anuais das componentes fixas e variáveis auferidas pelos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2020, de forma agregada e individualizada:

4
k.
m.

Ano de 2020					Euros
	Fixa (Paga)	Variável			
		Paga	Não paga		
			Não investida	Investida	
Órgão de Administração					
Luís Paulo de Almeida Lagarto	196.000	21.106	7.000	40% do valor de 176,89 UPs do OIA CA	
Luís Manuel Lopes Carvalho	126.000	13.568	4.500	40% do valor de 113,71 UPs do OIA CA	
Maria Leonor Bettencourt Silva Dantas Jorge	21.000	-	-	-	
	343.000	34.674	11.500	-	
Órgãos de Fiscalização					
Luís Manuel Fragoso Pombo Garrido	3.500	-	-	-	
Celestino Augusto Soares Portela	1.750	-	-	-	
Maria Odete Rodrigues Dias	2.100	-	-	-	
	7.350	-	-	-	
PriceWaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. (*)	29.575	-	-	-	

(*) Serviços de revisão legal de contas, serviços regulatórios e outros serviços

Remunerações de Colaboradores Agregadas Por Área de Actividade

	Euros
	2020
Remuneração fixa	437.101
Investimento	85.791
Compliance e Controlo Interno	87.687
Risco	33.072
Produto e Estratégia de Investimento	0
Operacional	162.293
Secretariado	10.500
Gestão de Projetos e Organização	0
Recursos Humanos	12.595
Gestão do Risco e Reporting	45.163
Subsidio de refeição	25.036
Total	462.137

Remunerações dos Colaboradores com Funções de Controlo e com Responsabilidade na Assunção de Riscos ("CFCRAR")

Montante das remunerações fixas e variáveis, pagas ou não, dos Colaboradores a que se refere a alínea b) do Artº 71º -O do RGOIC.

					Euros
2019	Fixa Paga	Paga	Variável		
			Não paga		
			Não investida	Investida	
CFCRAR	245.271	15.457	5.180	40% do valor de 129,50 UPs do OIA CA Institucionais	

Comissões de desempenho

Não existiu qualquer pagamento de comissões de desempenho pagas pelo Fundo.

INFORMAÇÃO PREVISTA NO N.º5 DO ART. 161º DA LEI N.º 16/2015 COM A REDACÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELO DECRETO-LEI N.º 56/2018 DE 9 DE JULHO

Vide informação supra relativa à “Avaliação do desempenho do fundo”.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2021

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora



Luís Paulo de Almeida Lagarto
Presidente



Luís Manuel Lopes Carvalho
Vogal



Maria Leonor Bettencourt Silva Dantas Jorge
Vogal sem funções executivas

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais"
BALANÇO

ACTIVO		31/12/2020				31/12/2019		CAPITAL E PASSIVO		Unidades/Euros
Código	Designação	Bruto	Imp.	mv/p	Líquido	Líquido	Código	Designação	31/12/2020	31/12/2019
CARTEIRA DE TÍTULOS										
21	Obrigações	16.116.899	102.479	(56.584)	16.119.792	16.038.675	61	CAPITAL DO OIC	20.000.000	20.000.000
22	Ações	-	-	-	-	973.370	62	Variações de Participação	-	-
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	64	Resultados Patrimoniais	(13.483)	(213.223)
24	Unidades de Participação	490.667	-	(21.807)	468.861	-	65	Resultados Transitoriários	(66.780)	(137.020)
25	Direitos	-	-	-	-	-	66	Resultado Líquido de Exercício	114.343	336.760
26	Outros Instrumentos de Dívida	193.670	127	-	189.797	-				
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS	16.806.235	102.605	(120.391)	16.788.450	17.012.046		TOTAL DO CAPITAL DO OIC	20.032.100	19.966.537
TERCEIROS										
4111	Obrigações venc. a Regularizar	-	-	-	-	-	48	PROVISÕES ACUMULADAS	-	-
4112+4113	Obrigações venc. Contencioso	-	-	-	-	-	481	Provisões para Encargos	-	-
4121	Juros vencidos, a Regularizar	-	-	-	-	-				
4122+4123	Juros vencidos, Contencioso	-	-	-	-	-				
413+...+419	Outras Contas de Devedores	21.915	-	-	21.915	-				
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER	21.915	-	-	21.915	-		TOTAL DE PROVISÕES ACUMULADAS	-	-
DISPONIBILIDADES										
11	Caixa	-	-	-	-	-	421	Resgates a Pagar aos Participantes	-	-
12	Depósitos à Ordem	3.197.872	-	-	3.197.872	2.199.725	422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
13	Depósitos a Prazo e c/ Pre-aviso	-	-	-	-	800.000	423	Comissões a Pagar	13.732	11.989
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-	424+...+428	Outras Contas de Credores	2.507	2.501
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-	43	Empréstimos Obtidos	-	-
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	3.197.872	-	-	3.197.872	2.999.725		TOTAL DOS VALORES A PAGAR	16.239	14.090
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS										
51	Acrescimos de Proveitos	40.103	-	-	40.103	48.657	55	Acrescimos de Custos	-	-
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-	56	Recetas com Prov. Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	0	-	-	0	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitorias Activas	-	-	-	-	-	59	Contas Transitorias Passivas	-	-
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIF-ACTIVOS	40.103	-	-	40.103	48.657		TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIF-PASSIVOS	-	-
	TOTAL DO ACTIVO	20.086.124	102.605	(120.391)	20.048.339	20.000.627		TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	20.048.339	20.000.627
		Número total de unidades de participação em circulação				200.000	Valor Unitário da Unid. Participação		100,1605	99,9327

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2021
O Conselho de Administração
da Sociedade Gestora

O Responsável pela Contabilidade

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais"
EXTRAPATRIMONIAIS

DIREITOS SOBRE TERCEIROS		RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS		Unidade: Euros			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
911	OPERAÇÕES CAMBIAIS			911	OPERAÇÕES CAMBIAIS		
912	À vista	-	-	912	À vista	-	-
913	A prazo (Forwards cambiais)	-	-	913	A prazo (Forwards cambiais)	-	-
914	Swaps cambiais	-	-	914	Swaps cambiais	-	-
915	Opções	-	-	915	Opções	-	-
	Futuros	-	-		Futuros	-	-
	TOTAL	-	-		TOTAL	-	-
921	OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO			921	OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO		
922	Contratos a prazo (FRA)	-	-	922	Contratos a prazo (FRA)	-	-
923	Swap de taxa de juro	-	-	923	Swap de taxa de juro	-	-
924	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-	924	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
925	Opções	-	-	925	Opções	-	-
	Futuros	-	-		Futuros	1.421.120	-
	TOTAL	-	-		TOTAL	1.421.120	-
934	OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES			934	OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES		
935	Opções	-	-	935	Opções	-	-
	Futuros	-	-		Futuros	-	-
	TOTAL	-	-		TOTAL	-	-
942	COMPROMISSOS DE TERCEIROS			941	COMPROMISSOS COM TERCEIROS		
944	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-	942	Subscrições de títulos	-	-
945	Valores recebidos em garantia	-	-	943	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
	Empréstimo de Títulos	-	-		Valores cedidos em garantia	-	-
	TOTAL	-	-		TOTAL	-	-
99	TOTAL DOS DIREITOS	1.421.120	-	99	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	1.421.120	-
	Contas de Contrapartida				Contas de Contrapartida		

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2021
O Conselho de Administração
da Sociedade Gestora



O Responsável pela Contabilidade



Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais"
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

CUSTOS E PERDAS		PROVEITOS E GANHOS		Unidade: Euros	
Código	Designação	Período		Período	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES				
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS:				
711+...+718	De Operações Correntes	2.051	177	812+813	149.380
719	De Operações Extra patrimoniais	-	-	811+814+817+818	1.367
722+723	COMISSÕES E TAXAS	446	-	819	2.894
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	130.777	131.912	822+...+824/5	-
729	De Operações Extra patrimoniais	296	461		-
732+733	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	192.412	79.864	829	-
731+738	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	-	-	832+833	260.624
739	Outras, de Operações Correntes	618.780	572.810	831+838	-
	Em Operações Extra patrimoniais	-	-	839	655.533
74k1	IMPOSTOS	-	-		-
	Impostos Sobre o Rendimento	-	-	851	-
7412+7422	Impostos Indirectos	9.964	10.014		-
7418+7428	Outros Impostos	-	-		-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	-	-		-
751	Provisões para Encargos	-	-		-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	4.920	4.920	87	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	960.635	799.948		1.074.978
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis	-	-	881	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-	882	-
783	Perdas Impugnáveis a Exercícios Anteriores	-	519	883	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-	888	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	-	519		-
63	IMPOSTOS SOBRE OS RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO	-	-		-
65	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	114.343	336.780		-
	TOTAL	1.074.978	1.137.247		1.074.978
(8k2) / (3) / (4) / (5) / (7) / (2) / (3)	Resultados da Carteira de Títulos	225.219	558.741		-
8k9 - 7x9	Resultados das Operações Extra patrimoniais	35.458	(77.491)	D - C	(619)
B - A	Resultados Correntes	114.343	337.289	B+D-A-C+74k1	114.343
				B + D - A - C	338.780

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2021
O Conselho de Administração
da Sociedade Gestora

L. Almeida
Luís Samuel da Costa

O Responsável pela Contabilidade

[Assinatura]

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular
"CA Institucionais"
Relatório e Contas 2020

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular
"CA Institucionais"

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade: Euros

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS		31/12/2020		31/12/2019	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC	RECEBIMENTOS: Subscrição de Unidades de Participação	-	-	-	-
	PAGAMENTOS: Resgates de Unidades de Participação Rendimentos Pagos aos Participantes	69.790	69.790	137.020	137.020
	Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		(69.790)		(137.020)
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS	RECEBIMENTOS: Venda de Títulos e Outros Activos Reembolso de Títulos e Outros Activos Resgates de Unidades de Participação noutros OIC Rendimento de Títulos e Outros Activos Juros e Proventos Similares Recebidos Venda de Títulos e Outros Activos com Acordo de Recompra Outros Recebimentos Relacionados com a Carteira	20.452.221 700.030 - 9.162 172.946 -	- - - - - 21.393.330	24.824.171 - - - 443.478 -	- - - - - 25.267.649
	PAGAMENTOS: Compra de Títulos e Outros Activos Subscrições de Unidades de Participação noutros OIC Juros e Custos Similares Pagos Venda de Títulos com acordo de recompra Comissões de Bolsa Suportadas Comissões de Corretagem Outras Taxas e Comissões Outros Pagamentos Relacionados com a Carteira	20.859.010 - 14.438 - - 449 -	- - - - - 20.893.896	23.628.616 - 9.130 - - 224 -	- - - - - 23.637.970
	Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos		449.439		1.629.679
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS	RECEBIMENTOS: Juros e Proventos Similares Recebidos Operações Cambiais Operações Sobre Cotações Margem Inicial em Contratos de Futuros e Opções Comissões em Contratos de Futuros e Opções Outras Comissões Outros Recebimentos Operações a Prazo e de Divisas	655.590 - - 399.696 - - -	- - - - - - 1.049.226	495.580 - - 282.091 - - -	- - - - - - 777.671
	PAGAMENTOS: Juros e Proventos Similares Pagos Operações Cambiais Operações Sobre Cotações Margem Inicial em Contratos de Futuros e Opções Comissões em Contratos de Futuros e Opções Outros Pagamentos Operações a Prazo e de Divisas	621.831 - - 415.611 417 -	- - - - - 1.037.859	57.2.610 - - 224.988 461 -	- - - - - 607.659
	Fluxo das operações a prazo e de divisas		11.268		(30.239)
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE	RECEBIMENTOS: Cobranças de Crédito Vencido Juros de Depósitos Bancários Juros de Certificados de Depósito Comissões em Operações de Empréstimos de Títulos Outros Recebimentos Correntes	- 2.421 - - 7.724	- - - 10.145 -	- 1.974 - - 8.579	- - - - 10.653
	PAGAMENTOS: Comissão de Gestão Comissão de Depósito Comissão de garantia Despesas com Crédito Vencido Juros Devedores de Depósitos Bancários Impostos e Taxas Outros Pagamentos Correntes	109.482 20.696 - - - 16.151 3.690	- - - - - - 144.019	103.936 20.704 - - - 25.115 5.689	- - - - - 156.945
	Fluxo das operações da gestão corrente		(123.874)		(145.692)
OPERAÇÕES EVENTUAIS	RECEBIMENTOS: Ganhos Extraordinários Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores Recuperação de Incobráveis Outros Recebimentos de Operações Eventuais	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -
	PAGAMENTOS: Perdas Extraordinárias Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores Outros Pagamentos de Operações Eventuais	- - -	- - -	- - -	- - -
	Fluxo das operações eventuais		-		-
TOTALS	Saldo dos fluxos monetários do período... (A)		268.147		1.316.679
	Efeitos das diferenças de Câmbio..... (B)		-		-
	Disponibilidades no início do período..... (C)		2.933.726		1.622.046
	Disponibilidades no fim do período..... (D)=(C)+(B)+(-A)		3.197.872		2.939.725

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2021
O Conselho de Administração
da Sociedade Gestora

O Responsável pela
Contabilidade

ANEXO

O Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais" (adiante designado por Fundo) constituiu-se como Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Fechado de Subscrição Particular observando, entre outras normas, as constantes na Lei n.º 16/2015 de 24 de Fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de Setembro, e as constantes do Regulamento n.º 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM"), alterado e republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 3/2020, bem como do Código dos Valores Mobiliários ("CVM"). O Fundo é administrado pela Crédito Agrícola Gest - SGOIC, S.A. ("CA Gest"). As funções de banco depositário são exercidas pela CAIXA CENTRAL - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.

A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 06 de Julho de 2018 e o Fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas no pressuposto da continuidade da actividade do Fundo, tendo como base os registos contabilísticos e de acordo com as regras do Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Colectivo e em conformidade com o Regulamento da CMVM n.º 6/2013.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas obedecem aos princípios definidos no regulamento de valorização dos activos expressos na Nota 4 deste anexo e respeitando o princípio da especialização dos exercícios no que respeita ao reconhecimento dos juros vencidos dos activos em carteira. Os activos são registados ao custo histórico de aquisição.

A contabilidade do Fundo obedece ao Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Colectivo, em conformidade com o Regulamento da CMVM n.º 6/2013 e as notas que se seguem encontram-se organizadas e obedecem à referenciação apresentada em anexo àquele Regulamento. Os números omissos dizem respeito a notas não aplicáveis. Salvo menção em contrário, os valores encontram-se expressos em Euros.

1. VALOR DA UP E DO FUNDO

EVOLUÇÃO DO VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO FUNDO EM 2020

Durante o exercício de 2020, os movimentos nas rubricas do capital do Fundo apresentaram o seguinte detalhe:

Descrição	No início	Subscr.	Resgates	Dist.Res.	Outros	Res.Per.	No Fim
Valor Base	20.000.000	-	-	-	-	-	20.000.000
Diferença p/Valor Base	-	-	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(213.223)	-	-	-	199.760	-	(13.463)
Resultados Distribuídos	(137.020)	-	-	(68.780)	137.020	-	(68.780)
Resultados do Período	336.780	-	-	-	(336.780)	114.343	114.343
SOMA	19.986.537	-	-	(68.780)	-	114.343	20.032.100
Nº de Unidades Participação	200.000	-	-	-	-	-	200.000
Valor Unidade Participação	99,9327	-	-	-	-	-	100,1605

NÚMERO DE PARTICIPANTES POR ESCALÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em 31 de Dezembro de 2020 o número de participantes no Fundo apresentava o seguinte detalhe por escalão de unidades de participação em carteira:

Escalões	N.º de Participantes
UPs ≥ 25%	2
10% ≤ UPs < 25%	1
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	-
0.5% ≤ UPs < 2%	-
UPs < 0.5%	-
Total de Participantes	3

F
L
B
M

EVOLUÇÃO DO VALOR DO FUNDO NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Anos	VLGF	Valor da UP	Nº Up's em Circulação
2020			
Março	19.306.660	96,5333	200.000
Junho	19.889.680	99,4484	200.000
Setembro	20.057.220	100,2861	200.000
Dezembro	20.032.100	100,1605	200.000
2019			
Março	20.012.609	100,0630	200.000
Junho	20.000.849	100,0042	200.000
Setembro	20.036.491	100,1825	200.000
Dezembro	19.986.537	99,9327	200.000
2018			
Dezembro	19.786.777	98,9339	200.000

O fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES DO EXERCÍCIO

TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS EM 2020

Durante o exercício de 2020 os montantes acumulados de transacções, líquidos de juro corrido, de valores mobiliários apresentaram o seguinte detalhe (montantes expurgados de custos de transacção):

	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Títulos de Dívida Pública	146.840	33.156	-	215.979	146.840	249.135
Obrigações Diversas	50.905	19.903.223	-	18.942.679	50.905	38.845.903
Unidades de Participação (ETF)	947.068	-	1.522.703	-	2.469.772	-

SUBSCRIÇÕES E RESGATES

O Fundo CA Institucionais foi subscrito em 15 de Outubro de 2018 com um capital inicial que ascendeu a €20.000.000. O capital do fundo manter-se-á inalterado durante o prazo inicial de dez anos.

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

O inventário da carteira de títulos do Fundo em 31 de Dezembro de 2020 apresentava o seguinte detalhe:

Designação dos Títulos	Quant. Montante	Coloção	Valor de Aquisição	Mais Valores	Menos Valores	Valor da Carteira	Juro Decorrido	Valor Total
Valores Mobiliários	15.910.000	-	15.115.898	102.479	(38.584)	15.119.792	40.103	15.159.895
Mercado da Bolsa Nacional	2.183.000	-	2.264.545	720	(38.358)	2.226.907	5.424	2.232.331
Títulos de Órgãos públicos	1.833.000	-	1.822.045	400	(37.820)	1.854.617	6.005	1.860.622
PBB Float 02/09/22	220.000	102,6750	230.017	-	(4.125)	225.892	1.108	226.999
PBB Float 13/04/22	1.420.000	102,9750	1.498.572	-	(33.238)	1.465.334	4.471	1.469.806
PBB Float 12/09/21	9.000	101,4166	9.005	-	-	9.127	72	9.200
PBB Float 19/09/21	40.000	100,9485	40.203	123	(460)	41.464	125	41.586
PBB Float 30/11/21	132.000	102,1260	134.528	279	-	134.806	227	135.034
Obrigações Diversas	350.000	-	342.500	319	(589)	342.230	419	342.679
JOSEM Float 30/09/25	150.000	100,2185	150.300	319	-	150.319	419	150.738
FAIFLUS Float 22/11/27-22	800.000	95,9703	769.500	-	(589)	191.941	-	191.941
Mercado da Bolsa do Estado Membro da UE	15.327.000	-	13.447.348	101.886	(59.813)	13.489.222	33.280	13.522.502
Obrigações Diversas	15.327.000	-	13.447.348	101.886	(59.813)	13.489.222	33.280	13.522.502
ACAFR 4,25% 09/10/22	300.000	105,1540	309.735	-	-	315.492	1.992	317.474
ACAFR 2mm 28/03/23	300.000	100,7410	297.595	4.828	-	302.223	15	302.238
ALDFP 0,875% 19/07/22	100.000	101,4450	101.050	-	(502)	101.445	393	101.838
BAG Float 04/05/23	300.000	100,6360	301.290	805	-	302.095	124	302.209
BAGR 0,75% 08/05/25-24	150.000	102,0760	149.414	3.701	-	153.114	632	153.746
BAGR Float 25/04/21	150.000	103,1150	153.300	383	-	153.683	47	153.730
BACRED Float 13/05/22	330.000	100,6490	295.050	2.807	-	301.947	26	302.003
BAYNGR Float 26/06/22	400.000	100,3770	401.841	-	(333)	401.508	1	401.509
BHMSEM 0,75% 09/07/25	200.000	103,2173	199.700	5.944	-	205.644	719	207.152
BHW Float 24/06/22	400.000	100,5450	401.520	585	-	402.105	5	402.185
BNFP 0,424% 03/11/22	100.000	101,2773	100.506	769	-	101.277	67	101.544
BNS 0,125% 04/09/25	100.000	100,7480	92.576	1.172	-	101.745	40	101.788
BRITEL 5,502% 10/03/21	100.000	100,0873	92.569	539	-	100.087	507	100.594
CABKSM 1,125% 17/09/24	200.000	103,0750	205.155	1.524	-	207.350	145	207.955
CCE 0,2% 02/10/23	300.000	99,3810	298.578	1.205	-	299.783	48	299.921
CS Float 20/12/22	400.000	101,0560	410.544	-	(2.820)	407.724	121	407.945
CS Float 27/09/21	100.000	100,3880	100.585	-	(297)	100.288	7	100.295
CAGD 1,25% 25/11/24	100.000	102,7480	99.889	2.865	-	102.748	123	102.871
DT Float 01/12/22	400.000	100,8570	399.358	2.549	-	401.907	15	401.922
FCABNK 0,125% 15/11/25	200.000	99,9880	199.278	508	-	199.976	31	200.007
FCABNK Float 15/04/21	200.000	100,1260	200.000	213	-	200.210	101	200.311
GB Float 27/04/23-22	230.000	100,2550	230.000	313	-	230.310	19	230.329
GS Float 22/09/23-22	200.000	100,3766	192.380	2.372	-	194.752	1	194.753
HAR 2% 27/05/22	450.000	101,3245	471.528	-	(12.868)	458.660	5.375	464.035
HNDA 0,25% 25/09/22	200.000	100,9590	194.300	7.088	-	201.388	244	202.182
IBM 0,5% 07/09/21	100.000	100,6100	99.739	821	-	100.560	156	100.776
ISPM Float 14/10/22	300.000	100,5510	302.171	1.572	-	303.743	125	303.868
MAN 1,875% 11/03/22	400.000	102,2770	416.800	-	(7.822)	418.978	2.391	419.129
MS Float 09/11/22	400.000	100,4420	401.516	152	-	401.668	105	401.976
NAB 0,875% 20/01/22	200.000	101,3543	202.394	-	(266)	202.128	1.854	204.382
NAD 1,75% 19/09/23	400.000	104,8450	414.868	1.232	-	416.100	434	416.514
NCSPL 1,125% 05/09/23	300.000	102,2250	294.700	1.269	-	295.969	2.225	298.194
PBBGR Float 28/07/23	500.000	100,4820	505.185	-	(3.775)	501.410	348	502.758
PBBGR 0,75% 25/07/21	400.000	100,5660	402.000	-	(1.836)	400.164	1.327	401.491
PDSM 0,5% 10/12/28	400.000	100,5710	399.332	3.252	-	402.584	115	402.999
PBBGR Float 20/04/21	140.000	101,2910	142.213	-	(3.448)	148.765	829	149.593
RBS Float 27/09/21	300.000	100,5460	302.580	-	(1.042)	301.538	9	301.647
RENAUL 0,75% 10/04/23	200.000	101,2300	200.788	1.572	-	202.360	1.089	203.549
RENAUL Float 12/01/23	200.000	99,5090	197.769	1.237	-	199.006	-	199.006
RY 0,125% 23/07/24	200.000	100,9360	199.484	2.439	-	201.923	110	202.022
SAHFP 0,875% 23/09/21	100.000	100,5370	100.672	-	(75)	100.597	240	100.837
SAPGR 0% 17/05/23	400.000	100,5050	399.576	2.704	-	402.280	-	402.280
SICGR 0,125% 25/02/25	200.000	100,9800	199.244	1.515	-	200.759	212	201.072
SIEP 0,25% 25/09/24	400.000	101,7790	399.252	7.564	-	407.116	579	407.695
SOCGEN 0,125% 24/02/26	400.000	100,9140	398.305	4.779	-	403.084	425	403.509
SRGM Float 02/09/24	400.000	100,7500	392.000	11.395	-	403.395	-	403.395
TOYOTA 1,584% 21/04/22	200.000	102,5040	200.000	3.089	-	203.089	2.025	205.113
TWK 1,55% 15/09/23	200.000	104,1330	203.283	-	(414)	202.869	1.143	204.012
UCOM 2 30/06/23	100.000	100,3990	96.435	3.979	-	100.414	9	100.493
VW 0,625% 01/04/22	400.000	100,9400	398.172	5.345	-	403.516	1.877	405.393
WSTP 0,3 % 25/08/24	100.000	101,6590	99.321	1.739	-	101.060	155	101.214
Mercado da Bolsa do Estado Não Membro da UE	400.000	-	404.395	72	(382)	403.694	59	403.753
Obrigações Diversas	400.000	-	404.395	72	(382)	403.694	59	403.753
T Float 05/09/23	200.000	101,4190	202.765	72	-	202.837	49	202.887
UBS Float 20/02/22-21	200.000	100,4280	201.229	-	(382)	200.846	10	200.856
Outros Valores	200.000	-	199.576	127	-	199.703	-	199.797
Outros Instrumentos de Dívida	200.000	-	199.576	127	-	199.703	-	199.797
Papel Comercial	200.000	-	199.576	127	-	199.703	-	199.797
SATA International Sav. Papel Comercial	200.000	99,8084	199.620	127	-	199.747	-	199.797
Unidades de Participação de (CIC)	25.000	-	400.567	-	(21.807)	458.261	-	458.261
CIC Controlada pelo Estado Membro da UE	25.000	-	400.567	-	(21.807)	458.261	-	458.261
SPDR ETF-Bi Barclays IC-V US Treasury Bond	9.400	23,4820	234.374	-	(17.848)	217.131	-	217.131
UBS ETF-Bi Barclays US 10y Treasury Bond EUR	15.600	11,6200	195.893	-	(3.960)	191.730	-	191.730
TOTAL			16.336.238	102.609	(120.391)	16.318.456	40.103	16.358.559

Durante o exercício de 2020, a liquidez do Fundo apresentou o seguinte movimento:

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Depósitos à Ordem	2.139.725	24.555.337	(23.497.191)	3.197.872
Depósitos a Prazo e c/ Pré-aviso	800.000	-	(800.000)	-
TOTAL	2.939.725	24.555.337	(24.297.191)	3.197.872

K
 U.
 h
 M.

4. CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado mensalmente no último dia de cada mês e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor do Fundo é apurado com referência às 17 horas.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Para a determinação do valor do Fundo, concorrem todas as subscrições e resgates do dia, bem como todas as operações realizadas nos mercados europeus e asiáticos, desde que as respectivas confirmações se verifiquem até ao momento de referência a seguir indicado. As operações realizadas nos mercados americanos apenas serão registadas no dia útil subsequente.

Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

Operações relevantes para o cálculo do valor da UP

Concorrem para a formação do valor da unidade de participação todas as operações sobre instrumentos financeiros realizadas e confirmadas até ao momento de referência da valorização, na data da respectiva transacção.

Avaliação de instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado

Todos os instrumentos financeiros integrantes da carteira do OIA negociados em mercado regulamentado são avaliados ao preço de fecho ou preço de referência, formado na data de referência da valorização e divulgado pela entidade responsável pela gestão do mercado onde os mesmos são normalmente transaccionados pela CA Gest, excepto quando esse preço se forme ou seja publicamente divulgado após o momento de referência da valorização, caso em que os instrumentos financeiros serão avaliados ao último preço verificado no momento de referência.

Caso os preços praticados nos mercados regulamentados se tenham formado há mais de 15 dias ou não sejam considerados representativos, tendo em consideração, nomeadamente, mas não exclusivamente, a antiguidade do preço, a liquidez desses mercados e/ou o peso das transacções neles efectuadas no conjunto das transacções efectivamente realizadas ou que razoavelmente se presume que tenham sido realizadas, são aplicados os seguintes critérios de avaliação:

- i. Tratando-se de títulos de dívida a avaliação será efectuada segundo os critérios enunciados no ponto seguinte, como se de instrumentos financeiros não admitidos à cotação em mercado organizado se tratasse;
- ii. Nos restantes casos, os instrumentos financeiros serão avaliados de acordo com critérios submetidos à aprovação da CMVM.

Os instrumentos do mercado monetário admitidos à negociação em mercado regulamentado, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, são valorizados com base no modelo do custo amortizado, desde que se verifiquem as seguintes condições:

- i. Possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A sua detenção até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

- iii. A discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

Os instrumentos financeiros, cuja negociação em mercado regulamentado tenha sido suspensa, serão avaliados de acordo com os critérios aplicados aos instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado.

Avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado

A data de referência considerada para efeitos de avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado não dista mais de 15 dias da data de cálculo do valor das unidades de participação do OIA.

Os instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado são avaliados considerando toda a informação relevante sobre o emitente e as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação e têm em conta o justo valor desses instrumentos.

Para efeitos do parágrafo anterior, a entidade responsável pela gestão adota critérios que tenham por base o valor médio das ofertas de compra e de venda firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção:

- i. O valor médio das ofertas de compra e de venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro;
- ii. O valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas na alínea anterior.

Apenas são elegíveis para efeitos do parágrafo anterior:

- i. As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a entidade responsável pela gestão;
- ii. As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior e cuja composição e critérios de ponderação sejam conhecidos.

Na impossibilidade de aplicação do disposto no parágrafo terceiro, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando -se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

Nos instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, a avaliação terá em conta o valor de mercado de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

A valorização de títulos representativos de capital de outros Organismos de Investimento Colectivo toma o último valor divulgado pelas respectivas sociedades gestoras, disponível no momento de referência da valorização.

Nos depósitos bancários é efectuado o reconhecimento diário do juro inerente à operação.

A valorização dos activos denominados em divisas diferentes do Euro toma como referência o câmbio (fixing) divulgado diariamente pelo Banco de Portugal.

Os instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, são valorizados com base no modelo do custo amortizado, desde que se verifiquem as seguintes condições:

P
L.
3
M.

f
 k.
 h
 M

- i. Possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A sua detenção até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. A discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

Os instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado que não cumpram as condições estabelecidas na alínea anterior são avaliados pela entidade responsável pela gestão recorrendo a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado, podendo recorrer aos serviços de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade que lhe incumbe, certificando-se que, no caso de instrumentos financeiros estruturados, a sua avaliação é efectuada tendo em consideração cada componente integrante desses instrumentos.

Os instrumentos financeiros derivados não admitidos à cotação em mercado organizado são valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- i. Valores de oferta de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários;
- ii. Na impossibilidade de aplicação do critério anterior, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado, podendo recorrer aos serviços de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade que lhe incumbe.

Os instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, a avaliação terá em conta o valor de mercado de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

A valorização de títulos representativos de capital de outros Organismos de Investimento Colectivo toma o último valor divulgado pelas respectivas sociedades gestoras, disponível no momento de referência da valorização.

Nos depósitos bancários é efectuada o reconhecimento diário do juro inerente à operação.

A valorização dos activos denominados em divisas diferentes do Euro toma como referência o câmbio (fixing) divulgado diariamente pelo Banco de Portugal.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

PROVEITOS	GANHOS DE CAPITAL			JUROS		RENDIMENTO DE TÍTULOS	Soma
	Natureza	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efectivas	Soma	Juros Vencidos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	28.824	159.417	188.242	109.288	40.103	-	149.390
Unidades de Participação	-	72.156	72.156	-	-	8.162	8.162
Papel Comercial	127	-	127	-	-	-	-
OPERAÇÕES "A PRAZO"							
Futuros sobre taxa de juro	-	655.533	655.533	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	1.367	-	-	1.367

CUSTOS	PERDAS DE CAPITAL			JUROS E COMISSÕES SUPOSTADAS			
	Natureza	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efectivas	Soma	Juros Vencidos e Comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	52.636	138.746	191.382	-	-	-	
Unidades de Participação	1.030	-	1.030	-	-	-	
OPERAÇÕES "A PRAZO"							
Futuros sobre taxa de juro	-	619.780	619.780	-	-	-	
Depósitos	-	-	-	2051	-	-	2051
COMISSÕES							
De Gestão	-	-	-	103.473	-	-	103.473
De Depósito	-	-	-	20.695	-	-	20.695
De Supervisão	-	-	-	6.609	-	-	6.609
De Transacção - V.Mob.	-	-	-	446	-	-	446
De Transacção - Op. Extrap.	-	-	-	296	-	-	296
OUTROS CUSTOS							
Revisão de Contas	-	-	-	4.920	-	-	4.920
Perdas de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-	-

9. IMPOSTOS SUPOSTADOS PELO FUNDO

Em 31 de Dezembro de 2020, os impostos suportados pelo Fundo apresentam a seguinte composição:

	Imposto Sobre Juros Vencidos e Rendimentos	Imposto Sobre Juros Não Vencidos	Outros	Total
Impostos Indirectos				
I. Selo Transacções	-	-	3	3
Imposto Selo s/MLGF	-	-	9.950	9.950
TOTAL	-	-	9.954	9.954

A carga fiscal do fundo é composta pelo montante do Imposto do Selo sobre o valor líquido global do fundo apurado trimestralmente nos termos do nº 5 do Artº 9º e do nº8 do Artº 23º do Código do Imposto do Selo e da verba nº 29.2.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

O Fundo apresenta a seguinte exposição a risco de taxa de juro fixa, em 31 de Dezembro de 2020:

Maturidades	Montante Em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A+B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
De 0 a 1 Ano	702.368	-	-	-	-	702.368
De 1 a 3 anos	4.237.526	-	-	532.920	-	4.770.446
De 3 a 5 anos	1.375.219	-	-	355.280	-	1.730.499
De 5 a 7 anos	710.838	-	-	177.640	-	888.478
Superior a 7 anos	702.167	-	-	355.280	-	1.057.447
TOTAL	7.728.118	-	-	1.421.120	-	9.149.238

15. ENCARGOS CORRENTES

Durante o exercício de 2020, os custos imputados ao Fundo apresentaram os seguintes valores:

Encargos	Valor	% VLGF (*)
Comissão de Gestão (Fixa)	103.473	0,52%
Comissão de Depósito	20.695	0,10%
Taxa de Supervisão	6.609	0,03%
Custos de Auditoria	4.920	0,02%
Custos de Transacção	741	0,00%
TOTAL	136.438	0,69%
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	135.697	0,68%

(*) sobre o Valor Líquido Global do Fundo médio apurado entre 01/01/2020 e 31/12/2020


16. Eventos subsequentes

No período que decorreu entre 31/12/2020 e a data de emissão das demonstrações financeiras, não existem factos relevantes que devessem ser reflectidos nas demonstrações financeiras, ou dados a conhecer, de forma a evitar uma incorreta interpretação das mesmas.

O impacto potencial do atual contexto pandémico nos mercados financeiros, e consequentemente nos fundos de investimento, irá depender de desenvolvimentos futuros que não se podem prever e avaliar com fiabilidade, mas cujos efeitos se repercutirão na valorização do fundo por via das cotações de mercado. De facto, dada a predominância de activos cotados na composição do fundo, o Conselho de Administração considera que os efeitos da pandemia e a ponderação das incertezas da evolução superveniente são reflectidos com aceitável adequação na valorização do fundo, não sendo identificadas situações de ajustamentos específicos a considerar.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2021

**O Conselho de Administração
da Sociedade Gestora**



Luís Paulo de Almeida Lagarto
Presidente



Luís Manuel Lopes Carvalho
Vogal



Maria Leonor Bettencourt Silva Dantas Jorge
Vogal sem funções executivas

**O Responsável pela
Contabilidade**



Paulo Manuel Dias da Silva Fernandes

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ALTERNATIVO DE OBRIGAÇÕES FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR CA INSTITUCIONAIS** (Fundo) gerido por Crédito Agrícola Gest - SGOIC, S.A. (Sociedade Gestora), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 20.048.339 euros e um total de capital do fundo de 20.032.100 euros, incluindo um resultado líquido de 114.343 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e o anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ALTERNATIVO DE OBRIGAÇÕES FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR CA INSTITUCIONAIS** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimentos Coletivo.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo e da respetiva Sociedade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme é referido no Relatório de estão e na nota 16 do Anexo, foi considerado que, dado que a carteira do Fundo é composta predominantemente por ativos com cotação no mercado, os efeitos da pandemia SARS-COV2 na sua valorização já se encontram refletidos nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2020 em apreciação, não se mostrando relevantes os desenvolvimentos observáveis pós balanço, sendo, no entanto, impossível antecipar as consequências que aquela poderá ainda vir a ter na economia nacional e mundial e, por consequência, estimar com fiabilidade o seu impacto na futura situação financeira e desempenho do Fundo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Member of JPA International

Porto (Sede) Rua da Torrinha, 228 H-6º, Div. I - 4050-610 PORTO

T +351 222 014 000 - 222 016 001 - 224 074 050 F +351 222 025 005

Lisboa Rua Nova dos Mercadores, 29 B - 1990-239 LISBOA

T +351 224 074 049 F +351 222 025 005

E e-mail: ctng.sroc@ctngsroc.com W www.ctngsroc.com



JPA International is

MEMBER OF THE

 **FORUM OF FIRMS**

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Consideramos de maior relevância para a auditoria os riscos associados às operações de compra e venda e aos procedimentos de valorização dos ativos mobiliários que constituem a carteira do Fundo, tendo averiguado se cumprem os objetivos e regras previstos no Regulamento do Fundo, não tendo identificado situações ou indícios de distorção material devido a erro ou fraude e confirmado estarem cumpridas as regras específicas definidas pela CMVM para os Fundos de Investimento Mobiliário.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Investimento Mobiliário.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para

proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação da Sociedade Gestora, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação da Sociedade Gestora, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período em análise e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Fundo pela Sociedade Gestora desde a sua constituição, em outubro de 2018.
- O órgão de gestão da Sociedade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras do Fundo. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Sociedade Gestora, durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao Fundo ou à Sociedade Gestora quaisquer outros serviços.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela Sociedade Gestora, responsável pela gestão dos ativos e passivos do Fundo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;

- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2021

carlos teixeira noé gomes
& associados, sroc, lda.

Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda. (n.º 28)
(inscrita na CMVM sob o n.º 20161383)
Representada por Noé Gonçalves Gomes (ROC n.º 498)